**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**
**GABINETE DO PREFEITO**

Assinado por BRENDA HAMMER ALBUQUERQUE 148.***.***-**
MUNICIPIO DE NOVA VENECIA
23/10/2026 08:58:16
Publicado no Átrio da Prefeitura na Data Supra.

# PORTARIA N° 3.157, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO III DA PORTARIA N° 3.037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026, QUE ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO DEFINITIVA/ REMOÇÃO DO MAGISTÉRIO EFETIVO, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 18820/2026/inspeção/SEME, protocolado sob o n° 017089, de 22 de outubro 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** O Anexo III da Portaria n° 3.037, de 21 de setembro de 2026, que estabelece normas para o processo de localização definitiva/remoção do magistério efetivo da Rede Pública Municipal de Nova Venécia-ES, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2°** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 3.037, de 21 de setembro de 2026.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 23 de outubro de 2026.

Assinado por MARIO SERGIO LUBIANA
752.***.***-**
MUNICIPIO DE NOVA VENECIA
23/10/2026 08:55:57

**Mário Sérgio Lubiana**
**Prefeito**

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO

## ANEXO III DA PORTARIA Nº 3.037, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

| TEMPO DE SERVIÇO | PONTOS POR MÊS TRABALHADOS | TOTAL |
|---|---|---|
| Tempo de serviço como efetivo, a partir da data de assunção do exercício, considerando a data limite de 30 de setembro de 2026. | 1,0 PONTOS | XXXXX |

| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | PONTOS POR TÍTULO | QUANT. DE TÍTULOS | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| **MAIOR TITULAÇÃO** | | | |
| Cursos "Stricto Sensu" (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada. | 8 pontos | 1 | 8,0 |
| Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" Especialização na área da Educação. | 4 pontos | 1 | 4,0 |
| Certificado ou declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação de participação no Curso de Formação Continuada promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia, com carga horária acima de 80 (oitenta) horas, realizado no ano de 2025; | 3 pontos | 1 | 3,0 |
| Curso de formação de Professores, na área da educação, com carga horária igual ou superior a 120(cento e vinte) horas, a partir de 2023, oferecidos por instituições Públicas Federais, Estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia. | 2,5 pontos | 1,0 | 2,5 |
| Curso de formação de Professores, na área da educação, com carga horária igual ou superior a 80(oitenta) horas, a partir de 2023, oferecidos por instituições Públicas Federais, Estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia. | 1,0 ponto | 1 | 1,0 |
| TOTAL DE PONTOS - TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | |
| TOTAL DE PONTOS - TEMPO DE SERVIÇO | | | |
| TOTAL GERAL | | | |

Assinado digitalmente. Acesse: www.novavenecia.es.gov.br Chave: c76ee3d3-3359-4dd0-9392-f5a4f79f931f
Portaria Gabinete Nº 003157/2026